



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão que elaborará proposta de Regimento Geral das Comissões da OAB/SC - Subseção de Blumenau.

O CONSELHO DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único da alínea "b" do art. 61 da Lei nº 8.906, de 04.07.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada Maria Teresinha Erbs OAB/SC 10387(presidente), Adélcio Salvalágio OAB/SC 9585 (relator) e Marjo Jucimara Andreatta OAB/SC 21987, para integrarem Comissão incumbida da elaboração de proposta do Regimento Geral das Comissões.

Art. 2º. Caberá à Comissão, apresentar em 60 (sessenta) dias ao Conselho da Subseção a proposta para discussão e conseqüente, aprovação.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo inicia-se no dia seguinte à data da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a ser disponibilizada no sítio oficial da OAB/SC - Subseção de Blumenau mantido na rede mundial de computadores, em www.oab-bnu.org.br.

Blumenau, 1º de julho de 2016.

Conselho da Subseção de Blumenau da OAB/SC

Advogado ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI
Presidente